



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 15/11/2022

Certidão de publicação 1

Edital

Número do processo: 0007587-95.2022.8.13.0024

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE BELO HORIZONTE, VARA DE CRIMES
CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo de documento: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Disponibilizado em: 15/11/2022

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): L.O.S.

A.A.

A.A.S.O.

Teor da Comunicação

COMARCA DE BELO HORIZONTE VARA DE CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL DATA DE EXPEDIENTE: 10/11/2022 COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Justiça Gratuita Finalidade: Edital de intimação. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 361 do CPP. Número do Processo 0024.22.000.758-7. Tipo de ação: Medida Protetiva. Nome do(a) autor(a): A.A.S.O menor, representada por CARMEN LUCIA DE SOUSA ARCANJO. A MM. Juíza de Direito dessa Vara, Dra. Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Vara Criminal os autos do processo em que figura como réu: LESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, nascido em 18/04/1982, filho de José Rodrigues de Oliveira e de Manoelita Gomes dos Santos, que antes residia na Avenida Pandiá Calógeras, 68 Caiçara Adelaide, Belo Horizonte/MG e, atualmente, encontra-se em local incerto e não sabido, sendo o presente edital expedido com a finalidade de INTIMAÇÃO DO RÉU, acerca da decisão proferida em 30/03/2022, fundamentadamente, as fls. 05/06 dos autos, com amparo legal, DEFERINDO a vítima as medidas protetivas descritas abaixo, aplicando-as ao requerido: I proibição de aproximação da ofendida a menos de 500 metros; II proibido de fazer qualquer tipo de contato com a requerente, por qualquer meio de comunicação; III O requerido deverá afastar-se do lar, domicílio ou local de convivência com as ofendidas, Fica o agressor advertido de que o descumprimento dessas medidas protetivas poderá ensejar a decretação de sua prisão preventiva, com o consequente recolhimento à prisão, conforme autoriza a Lei nº 11.340/2006, em conformidade com a determinação judicial supra. Por fim, fica o requerido advertido de que, caso pretenda oferecer resposta às medidas deferidas, deverá fazê-lo através de advogado, no prazo de 05(cinco) dias. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2022. Eu, Belª. Nathália Maria Lopes Paiva de Andrade, Escrivã Judicial, o subscrevo por ordem da MMª Juíza de Direito. ATENÇÃO: As publicações dos expedientes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no sistema de Comunicações Processuais do Conselho Nacional de Justiça têm caráter meramente informativo. Os cadernos do Diário do Judiciário Eletrônico (DJE) do TJMG poderão ser consultados em <https://dje.tjmg.jus.br>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro

dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://hcomunicaapi.cnj.jus.br/api/v1/comunicacao/NqMO79lz3YPoIehLhgy5epZmDByKEp/certidao>
Código da certidão: NqMO79lz3YPoIehLhgy5epZmDByKEp